

**CHAMADA INTERNA 02/2026 – PROPESP
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO
E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

ANEXO III

DETALHAMENTO DOS ITENS DE ORÇAMENTO

Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

1. A denominação de cada item solicitado deverá ser mantida nos documentos anexados ao subprojeto.
2. Caso o subprojeto inclua solicitação de recursos para realização de pequenas adaptações de espaço físico para os equipamentos solicitados na proposta, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido, conforme **Anexo IV** do edital.
3. É obrigatória a apresentação de **orçamento** para todos os itens nacionais, independentemente do porte: equipamentos, materiais permanentes e software.
4. É obrigatória a apresentação de **proforma** para todos os itens importados, independentemente do porte: equipamentos, materiais permanentes e software.
 - 4.1. Deverá obrigatoriamente ser apresentada justificativa, no preenchimento da relação de itens do subprojeto, caso a instituição opte por não solicitar despesas acessórias de importação para os itens importados ou solicite um valor abaixo do limite informado pelo sistema.
5. Os orçamentos, proformas e software deverão ser, preferencialmente, documentos do fornecedor direcionados à instituição proponente e/ou executora.
6. A solicitação de equipamentos complementares deverá ser justificada mediante a apresentação do **Anexo VII** do edital, devidamente assinado pelo coordenador do subprojeto. Este anexo deverá demonstrar que o equipamento complementar é imprescindível para a operacionalização do equipamento primário solicitado no subprojeto a ele associado.
7. A solicitação de um sistema composto por equipamentos de pequeno porte (de pesquisa ou de e-infraestrutura), cujo conjunto seja equivalente em valor e funcionalidade a um equipamento primário, deverá ser justificada mediante a apresentação do **Anexo VIII** do edital, devidamente assinado pelo coordenador do subprojeto. Deverá ser apresentado um **Anexo VIII** para cada sistema solicitado.

7.1. Orientações para preenchimento do **Anexo VIII**:

- (i) Item único: A solicitação do sistema deverá ser formalizada como um único item na relação de itens.
- (ii) Detalhamento: A composição detalhada do sistema, com a listagem específica de todos os equipamentos de pequeno porte, deverá ser realizada no **Anexo VIII**.
- (iii) Documentação Orçamentária: Todos os orçamentos e/ou proformas referentes aos itens do sistema deverão ser consolidados em um único arquivo em formato PDF para inclusão no sistema.